

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ:62.318.407/0001-19

Telefone(s):11 3535-6119

II – CONTATO

NOME:

E-MAIL:

Telefone(s):

III – INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO COMO:

Administradora

8



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 62.318.407/0001-19) encontra-se na situação Autorizada em Atividade, no segmento Sociedade Distribuidora de TVM , estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

Atestamos também que a referida instituição possui autorização para executar operações em:

- Mercado de Câmbio
2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.
3. Certidão emitida eletronicamente às 14:01:11 do dia 1/2/2021, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certaut/validar>.

Código de validação: phcgRDEvHFMtJfukGSp3

Certidão emitida gratuitamente.

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA
AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	04/2021
Número do Processo (nº protocolo ou processo)	04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA	CNPJ	07.725.138/0001-45
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	CNPJ	07.879.030.0001-49

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA SANTANDER S.A.

Razão Social	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	CNPJ	62.318.407/0001-19
Endereço	Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, CEP: 04752-005, 1º Andar Bloco D, São Paulo/BRASIL	Data Constituição	07/11/2012
E-mail (s)	aigarashl@santander.com.br	Telefone (s)	(11) 3535-6119

Principais contatos com o RPPS

Data do registro na CVN	Data do registro na BACEN	Categoria (s)	Categoria (s)	Cargo	E-mail	Telefone
07/11/2012	Não há	Administrador Fiduciário	Não há			

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010?

Sim	X	NÃO
------------	----------	------------

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	18/04/2021	https://www.santander.com.br/rpps
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	01/08/2021	https://www.santander.com.br/rpps
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	15/06/2021	https://www.santander.com.br/rpps
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	23/02/2021	https://www.santander.com.br/rpps

		Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. Possui experiência na Administração e custódia de recursos, administrando o equivalente a R\$ 139.145.512.649,01 bilhões de recursos de terceiros.
III - Parcerias Atuais	quanto ao credenciamento	Art. 7º, I, "b"
Instituição	Art. 7º, I, "c"	Art. 7º, I, "c"
III - Caso (b) Fundos de Investimento e Capital de Risco	Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, III, "b"
	Art. 7º, IV, "a"	Art. 7º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"	Art. 7º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"	Art. 7º, VII, "a"
	Art. 7º, VII, "b"	Art. 7º, VII, "b"
	Art. 8º, I, "c"	Art. 8º, I, "c"
	Art. 8º, I, "a"	Art. 8º, I, "a"
V – Fundo (s) de Investimento administrado(s) gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimentos:	CNPJ	Data da Análise
BNB INSTITUCIONAL FIC FI RF REFERENCIADO DI	21.307.581/0001-89	22/03/2021
BNB ESPECIAL FIC FI RF REFERENCIADO DI	03.772.955/0001-55	22/03/2021
BNB FI RF PLUS LP	06.124.241/0001-29	22/03/2021
BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO	06.124.248/0001-40	22/03/2021
BNB RPPS PREVIDÊNCIA FI RENDA FIXA REF IMA - B	08.266.261/0001-60	22/03/2021
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	22/03/2021
		22 de MARÇO de 2021
Presidente pelo credenciamento:	Caro	CPE
JALINE COSTA MOUTA	PRESIDENTE	760.446.883-72
GERMANA MARIA MAGALHÃES MESQUITA TIMBO	DIRETORA FINANCEIRA /GESTORADE RECURSOS	246.074.793-49
		Assinatura:
		JALINE COSTA MOUTA
		GERMANA MARIA MAGALHÃES MESQUITA TIMBO



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:58:55 do dia 27/1/2020, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: Ecb3BYAGin2dCkZLYnrT

Certidão emitida gratuitamente.



SOLUÇÃO DE CONSULTA N° 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

ASUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: 1004.90.29 Medicamento para tratamento sintomático da constipação, apresentado em caixa contendo 30 comprimidos de 50 mg da princípio ativo dissódio, denominado Atenolol. Fabricante: TRS Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Nota 1^a e 6^a (títulos da posição 3004 e da subposição 3004.90, da Nomenclatura de Exportação - Decreto nº 3432, de 2002) e classificações presentes, com os esclarecimentos da Nota Explanativa do Sistema Harmonizado (Decreto nº 433/1997 - alterado pela IN SRF nº 151, de 2002, IN SRF nº 431, de 2004, IN SRF nº 309, de 2005, IN SRF nº 542, de 2005, e IN SRF nº 532, de 2005).

SANDRA IVETE RAU VITALI
 Cach

9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LAGES
ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 18.
DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Declara excludo do SIMPLES o establecimiento que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LAGES/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005, e considerando o que se consta no processo nº 13984-000997-2/2006-12 e de acordo com o disposto na Lei nº 9.317, de 25 de dezembro de 1996, c alterações, e no Anexo II da Notificação SRF nº 608, de 9 de janeiro de 2004, decide:

Art. 1º A constituição PEDRO SEMEADURAS PERUCA LTDA, CNPJ nº 04.860.840/01-54, DECLARADA de não cumprir todas as características de operação das tributações e contribuições de que trata o artigo 3º da Lei nº 9.317, de 1996, denominada SIMPLES, por exemplo de exercer atividade voltada para o citado regime tributário, conforme disposto no art. 9º, inciso V, da mesma lei.

Art. 2º São excluídos tributos federais a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º O documento constante sobre, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação, impugnado junto à Delegacia da Receita Federal de Joinville em Florianópolis/SC, assegurados, assim, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Não havendo manifestação nesse prazo, a excludo tornar-se definitiva.

OSMAR LUIZ BECHER

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
EM URTIGUABA
SERVÍCIO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 21.
DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Exclui pessoas físicas e jurídicas do Parcelamento Especial (Pex), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.634, de 30 de maio de 2003.

O chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária da Delegacia da Receita Federal em Urtiguaba/SE, no uso das atribuições e tensão em virtude o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.634, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.623, de 21 de dezembro de 2004, nos arts. 9º a 17 da Portaria Conjunta PGF/RF/SRF nº 3, de 23 de agosto de 2004, e na Portaria Conjunta PGF/RF/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, decide:

Art. 1º Pessoas excluídas do Parcelamento Especial (Pex) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.634, de 30 de maio de 2003, de acordo com seu art. 7º, sejam fiscais e possuidores relevantes de títulos ou direitos de tributo ou de direitos que resultem da posse ou uso de bens ou serviços destinados ao consumo final ou seu alienação sem ressalva das penas do Pex ou que tenha sido efetuado seu valor ou seu alienação sem ressalva II e III do § 3º, incisos I e II e § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.634, de 2003.

Art. 2º O desmatamento de matas de exclusivo poder ser obtido na página da Secretaria da Receita Federal no Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, com a utilização da Senha Pex.

Art. 3º É facultado ao respectivo preceptor, no prazo de 10 dias, contado da data de publicação deste Ato Declaratório Executivo, apresentar recurso administrativo dirigido ao Delegado da Receita Federal, no endereço Rua Central Antônio Melo UNIFAC, 1149, Urtiguaba/SE.

Art. 4º Não havendo apresentação de recursos no prazo previsto no art. 2º, a excludo do Pex seja definitiva.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VELIPE BRESSAN

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas excluídas do Parcelamento Especial (Pex).
 Tais pessoas antecipadas ou suas alterações são recolhimento em caso recolhimento inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.634, de 2003.
 Relação das CNPJ das pessoas fiscais excluídas:

019.328.960-15	179.381.268-11	279.328.126-00	090.916.120-05
004.160.720-34	169.991.076-39	240.149.360-12	000.994.000-13
021.881.129-77	200.322.368-34	200.374.000-02	023.343.000-05
023.955.300-35	210.407.920-01	100.184.700-32	051.330.000-04
121.177.746-11	230.201.210-04	122.370.340-14	021.000.000-04
122.160.150-07	230.200.200-02	100.181.620-47	000.000.000-13

Relação das CNPJ das pessoas jurídicas excluídas:
000.911.720-001-20
004.544.319-000-02
011.270.220-00-04
011.497.700-000-03
011.613.207-000-24
011.613.207-000-25
011.613.207-000-26
011.613.207-000-27
011.613.207-000-28
011.613.207-000-29
011.613.207-000-30
011.613.207-000-31
011.613.207-000-32
011.613.207-000-33
011.613.207-000-34
011.613.207-000-35
011.613.207-000-36
011.613.207-000-37
011.613.207-000-38
011.613.207-000-39
011.613.207-000-40
011.613.207-000-41
011.613.207-000-42
011.613.207-000-43
011.613.207-000-44
011.613.207-000-45
011.613.207-000-46
011.613.207-000-47
011.613.207-000-48
011.613.207-000-49
011.613.207-000-50
011.613.207-000-51
011.613.207-000-52
011.613.207-000-53
011.613.207-000-54
011.613.207-000-55
011.613.207-000-56
011.613.207-000-57
011.613.207-000-58
011.613.207-000-59
011.613.207-000-60
011.613.207-000-61
011.613.207-000-62
011.613.207-000-63
011.613.207-000-64
011.613.207-000-65
011.613.207-000-66
011.613.207-000-67
011.613.207-000-68
011.613.207-000-69
011.613.207-000-70
011.613.207-000-71
011.613.207-000-72
011.613.207-000-73
011.613.207-000-74
011.613.207-000-75
011.613.207-000-76
011.613.207-000-77
011.613.207-000-78
011.613.207-000-79
011.613.207-000-80
011.613.207-000-81
011.613.207-000-82
011.613.207-000-83
011.613.207-000-84
011.613.207-000-85
011.613.207-000-86
011.613.207-000-87
011.613.207-000-88
011.613.207-000-89
011.613.207-000-90
011.613.207-000-91
011.613.207-000-92
011.613.207-000-93
011.613.207-000-94
011.613.207-000-95
011.613.207-000-96
011.613.207-000-97
011.613.207-000-98
011.613.207-000-99
011.613.207-000-100
011.613.207-000-101
011.613.207-000-102
011.613.207-000-103
011.613.207-000-104
011.613.207-000-105
011.613.207-000-106
011.613.207-000-107
011.613.207-000-108
011.613.207-000-109
011.613.207-000-110
011.613.207-000-111
011.613.207-000-112
011.613.207-000-113
011.613.207-000-114
011.613.207-000-115
011.613.207-000-116
011.613.207-000-117
011.613.207-000-118
011.613.207-000-119
011.613.207-000-120
011.613.207-000-121
011.613.207-000-122
011.613.207-000-123
011.613.207-000-124
011.613.207-000-125
011.613.207-000-126
011.613.207-000-127
011.613.207-000-128
011.613.207-000-129
011.613.207-000-130
011.613.207-000-131
011.613.207-000-132
011.613.207-000-133
011.613.207-000-134
011.613.207-000-135
011.613.207-000-136
011.613.207-000-137
011.613.207-000-138
011.613.207-000-139
011.613.207-000-140
011.613.207-000-141
011.613.207-000-142
011.613.207-000-143
011.613.207-000-144
011.613.207-000-145
011.613.207-000-146
011.613.207-000-147
011.613.207-000-148
011.613.207-000-149
011.613.207-000-150
011.613.207-000-151
011.613.207-000-152
011.613.207-000-153
011.613.207-000-154
011.613.207-000-155
011.613.207-000-156
011.613.207-000-157
011.613.207-000-158
011.613.207-000-159
011.613.207-000-160
011.613.207-000-161
011.613.207-000-162
011.613.207-000-163
011.613.207-000-164
011.613.207-000-165
011.613.207-000-166
011.613.207-000-167
011.613.207-000-168
011.613.207-000-169
011.613.207-000-170
011.613.207-000-171
011.613.207-000-172
011.613.207-000-173
011.613.207-000-174
011.613.207-000-175
011.613.207-000-176
011.613.207-000-177
011.613.207-000-178
011.613.207-000-179
011.613.207-000-180
011.613.207-000-181
011.613.207-000-182
011.613.207-000-183
011.613.207-000-184
011.613.207-000-185
011.613.207-000-186
011.613.207-000-187
011.613.207-000-188
011.613.207-000-189
011.613.207-000-190
011.613.207-000-191
011.613.207-000-192
011.613.207-000-193
011.613.207-000-194
011.613.207-000-195
011.613.207-000-196
011.613.207-000-197
011.613.207-000-198
011.613.207-000-199
011.613.207-000-200
011.613.207-000-201
011.613.207-000-202
011.613.207-000-203
011.613.207-000-204
011.613.207-000-205
011.613.207-000-206
011.613.207-000-207
011.613.207-000-208
011.613.207-000-209
011.613.207-000-210
011.613.207-000-211
011.613.207-000-212
011.613.207-000-213
011.613.207-000-214
011.613.207-000-215
011.613.207-000-216
011.613.207-000-217
011.613.207-000-218
011.613.207-000-219
011.613.207-000-220
011.613.207-000-221
011.613.207-000-222
011.613.207-000-223
011.613.207-000-224
011.613.207-000-225
011.613.207-000-226
011.613.207-000-227
011.613.207-000-228
011.613.207-000-229
011.613.207-000-230
011.613.207-000-231
011.613.207-000-232
011.613.207-000-233
011.613.207-000-234
011.613.207-000-235
011.613.207-000-236
011.613.207-000-237
011.613.207-000-238
011.613.207-000-239
011.613.207-000-240
011.613.207-000-241
011.613.207-000-242
011.613.207-000-243
011.613.207-000-244
011.613.207-000-245
011.613.207-000-246
011.613.207-000-247
011.613.207-000-248
011.613.207-000-249
011.613.207-000-250
011.613.207-000-251
011.613.207-000-252
011.613.207-000-253
011.613.207-000-254
011.613.207-000-255
011.613.207-000-256
011.613.207-000-257
011.613.207-000-258
011.613.207-000-259
011.613.207-000-260
011.613.207-000-261
011.613.207-000-262
011.613.207-000-263
011.613.207-000-264
011.613.207-000-265
011.613.207-000-266
011.613.207-000-267
011.613.207-000-268
011.613.207-000-269
011.613.207-000-270
011.613.207-000-271
011.613.207-000-272
011.613.207-000-273
011.613.207-000-274
011.613.207-000-275
011.613.207-000-276
011.613.207-000-277
011.613.207-000-278
011.613.207-000-279
011.613.207-000-280
011.613.207-000-281
011.613.207-000-282
011.613.207-000-283
011.613.207-000-284
011.613.207-000-285
011.613.207-000-286
011.613.207-0

- INTERESSADO(A) NO CREDENCIAMENTO DO(S) FUNDO(S):

NOME FUNDO: BNB PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
CNPJ FUNDO: 06.124.241/0001-29
ADMINISTRADOR / GESTOR:SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM /BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
CNPJ ADMINISTRADOR / GESTOR: CNPJ:62.318.407/0001-19/ CNPJ:07.237.373/0001- 20
JUSTIFICATIVA:O FUNDO ANALISADO POSSUI CARACTERISTICAS DE ACORDO COM A POLITICA DE INVESTIMENTO E SUA COMPATIBILIDADE AO PERFIL DA CARTEIRA DO RPPS

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexoado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alteração)

Nome Fundo	BNB PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 06.124.241/0001-29
Administrador	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	Nº Termo Cred. 00412021
Gestor	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Nº Termo Cred. 00212021
Custodiante	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A	CNPJ: 62.318.407/0001-19

Classificação do Fundo Resolução CMN n° 963/2021

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
Art. 7º, I, "c"	Art. 9º, I
Art. 7º, II	Art. 9º, II
X Art. 7º, III, "a"	Art. 9º, III
Art. 7º, III, "b"	Art. 10, I
Art. 7º, IV	Art. 10, II
Art. 7º, V, "a"	Art. 10, III
Art. 7º, V, "b"	Art. 11
Art. 7º, V, "c"	Art. 12
Art. 8º, I	

Identificação dos documentos analisados referentes ao FUNDO	Data do doc.	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão DueDiligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2019	www.bnbgov.br/fundos (Credenciamento RPPS)
2. Regulamento		www.bnbgov.br/fundos
3. Lâmina de Informações essenciais		www.bnbgov.br/fundos
4. Formulário de informações complementares		www.bnbgov.br/fundos
5. Perfil Mensal		http://cvmweb.cvm.gov.br
6. Demonstração de Desempenho		www.bnbgov.br/fundos
7. Relatórios de Rating		Não se aplica
8. Demonstrações Contábeis		www.bnbgov.br/fundos

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	
CPF/CNPJ:	07.237.373/0001-20	
Informações sobre a Política de Distribuição:	Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a prospecção feita pela rede de agências e pelos canais Internet Banking e Mobile Banking. Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros". O distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste.	
Data de Constituição:	18/02/2004	Data de Início das Atividades:
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: Consiste na aplicação de, no mínimo, 95% do Patrimônio Líquido em cotas do BNB Master 60 Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo (Fundo Investido) e, no máximo, 5% em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas em títulos	

¹Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

	públicos federais. Por sua vez, o Fundo Investido possui gestão conservadora com aplicação predominante em títulos públicos federais/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O Fundo Investido procura acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.		
Público-alvo:	Pessoas físicas e jurídicas correntistas do Banco do Nordeste, que desejam investir em fundo com parte de risco de títulos prefixados e/ou privados.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)	Não há	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1	
	Prazo Total (dias)	D+1	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há	
	Taxa de saída (%)	Não há	
	Taxa de administração (%)	0,5% a.a.	
Taxa de Performance			
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Adequação do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos dentre outros por gestores e administradores do Fundo, não ativos de crédito privado que compõem sua carteira.	Consoante Art. 7º, III, alínea "a" da Res. CMN nº 4.963/2021, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social estão subordinados ao limite de até 60% cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa), critérios que se coadunam com a política de investimentos do fundo de investimento BNB PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO.		
Mudanças no Conselho Administrador e nomeações de administradores e gestores do Fundo.	Maio/2016 - Alteração do Administrador Fiduciário Banco do Nordeste do Brasil S.A. para Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Set/2015 : Alteração de Regulamento - Adaptação do Regulamento à Instrução CVM 555/2014 e outras alterações vigentes a partir de 23/10/2015; Mai/2016: Transferência de Administrador.		
Análise da adequação do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua política de investimentos.	O Fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a política de investimento do RPPS		
Principais riscos associados ao Fundo	<p>Risco de Crédito: Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do Fundo se tornar inadimplente.</p> <p>Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.</p> <p>Risco de Liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.</p> <p>Risco de Investimento em Créditos Privados: O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua Carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do Fundo.</p> <p>Risco de Concentração: A concentração dos ativos que compõem a carteira do Fundo ou a do Fundo Investido em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.</p>		

Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	3836	1.128.290.496,50	5,171745	5,79%	5,97%	97,03%
2018	3407	1.073.345.618,94	4,888662	5,96%	6,42%	92,77%
2017	3148	1.079.150.900,05	4,613736	9,70%	9,95%	97,44%
2016	2384	893.804.375,37	4.205677	13,13%	14,00%	93,81%
2015	2007	779.724.519,55	3,717574	12,81%	13,23%	96,85%

Características Gerais do Fundo de Investimento											
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos			% do PL							
	Operações Compromissadas Lastreadas em Títulos Públicos Federais				6,81%						
	Títulos Privados RF				7,81%						
	Títulos Públicos Federais				85,43%						
	Outros				-0,04%						
Saldo					0,00%						
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL						
	18.179.553/0001-19	Não se aplica			92,68%						
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL						
	28.195.667/0001-06	Banco ABC S/A			2,33%						
	30.306.294/0001-45	Banco BTG Pactual S/A			2,75%						
	62.232.889/0001-90	Banco Daycoval S/A			1,15%						
	59.285.411/0001-13	Banco Panamericano S/A			1,58%						
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM									
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		35,88 meses									
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		SIM									
Nota da Risco da Carteira	Agência de risco			Nota							
	Não se aplica			Não se aplica							
Analise e conhecimento comparativo com outros fundos	O Fundo analisado possui características de acordo com a política de investimento do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado.										
Conhecimento das regras de funcionamento	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracteriza este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo do seu regulamento e os fatos relevantes que possam contribuir para o seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e a política de investimento do IPESQ-Instituto de Previdência dos servidores públicos de Santa Quitéria.										

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data: 22/03/2021			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
GERMANA M M MESQUITA TIMBO	DIRETOR FINANCIERO/GESTOR DE RECURSOS	246.074.793-49	
KALINE COSTA MOUTA	PRESIDENTE	760.446.883-72	

ANEXO I - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

O setor analisado no Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento é atualizado anualmente.

Nome Fundo	BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA			CNPJ: 08.266.261/0001-60
Administrador	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	Nº Termo Cred.	004/2021	CNPJ: 62.318.407/0001-19
Gestor	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	Nº Termo Cred.	002/2021	CNPJ: 07.237.373/0001-20
Custodiante	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.			CNPJ: 62.318.407/0001-19

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Documentos que devem ser fornecidos	Data limite	Prévia na internet em que o documento foi publicado ou informado a sua disponibilidade
1. Questionário Padrão DueDiligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2019	www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)
2. Regulamento		www.bnb.gov.br/fundos
3. Lâmina de Informações essenciais		www.bnb.gov.br/fundos
4. Formulário de informações complementares		www.bnb.gov.br/fundos
5. Perfil Mensal		http://cvmweb.cvm.gov.br
6. Demonstração de Desempenho		www.bnb.gov.br/fundos
7. Relatórios de Rating		Não se aplica
8. Demonstrações Contábeis.		www.bnb.gov.br/fundos

I.5 - Formas de Distribuição do Fundo (Art. 8º, § 3º, II, da Portaria MPRF 10-519/2021)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.		
CPF/CNPJ:	07.237.373/0001-20		
Informações sobre a Política de Distribuição:	Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a prospecção feita pela rede de agências e pelos canais Internet Banking e Mobile Banking. Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros". O distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste.		
Resumo das Informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	28/08/2006	Data de Início das Atividades:	24/04/2007
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O objetivo do Fundo é acompanhar a variação do índice de Mercado ANBIMA subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o Fundo aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do IMA-B. A gestão do Fundo é conservadora,		

¹Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

	<p>com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.</p> <p>O FUNDO adotará estratégias com derivativos apenas para fins de proteção de sua carteira, sendo tais estratégias limitadas a 100% do patrimônio líquido do FUNDO.</p>	
Público-alvo:	<p>Destinado a pessoas físicas e jurídicas, inclusive os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais e à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços.</p>	
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)	Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1
	Prazo Total (dias)	D+1
	Taxa de entrada (%)	Não há
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de saída (%)	Não há
	Taxa de administração (%)	0,2% a.a.
	Taxa de Performance	
Adaptação do Fundo aos critérios establecidos na Resolução do CMN	Índice de referência	Frequência
	Não se aplica	Não se aplica
Linha-d'água		
Adaptação do Fundo aos critérios establecidos na Resolução do CMN	<p>Consoante Art. 7º, I, "b" da Res. CMN nº 3922/10, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social estão subordinados aos limites, no segmento de renda fixa, cuja política de investimento assuma compromisso de buscar retorno de um subíndice do Índice de Mercado Anbima (IMA), critério que se coaduna com a política de investimentos do fundo de investimento BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA.</p>	
Alterações autorizadas	<p>Junho/2016 - Alteração do Administrador Fiduciário Banco do Nordeste do Brasil S/A para Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.</p>	
Análise de fatos relevantes divulgados	<p>Set/2015 : Alteração de Regulamento - Adaptação do Regulamento à Instrução CVM 555/2014 e outras alterações vigentes a partir de 16/10/2015;</p> <p>Jun/2016: Transferência de Administrador</p>	
Análise da adequância do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos	<p>O Fundo encontra-se ADERENTE ao perfil da Carteira e a política de investimento do IPESQ.</p>	
Principais riscos associados ao Fundo	<p>Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.</p> <p>Risco de Liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.</p> <p>Risco de Concentração: A concentração dos ativos que compõem a carteira do Fundo em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.</p> <p>Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando àsquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo.</p> <p>Risco da Utilização de Derivativos: A utilização de instrumentos de derivativos é restrita a operações sem alavancagem, somente para proteção da carteira. No entanto, o FUNDO não está livre dos riscos inerentes a este mercado, uma vez que o preço dos derivativos é influenciado não apenas pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras e fatores exógenos que podem acarretar</p>	

Variações e/ou perdas patrimoniais para o FUNDO											
Histórico de Patrimônio líquido do Fundo											
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência					
2019	78	254.465.776,50	4.269291	21,03%	22,95%	91,64%					
2018	56	136.588.942,21	3.527445	11,69%	13,06%	89,51%					
2017	56	127.086.794,24	3.158272	12,11%	12,79%	94,64%					
2016	40	117.000.648,02	2.817149	22,71%	24,81%	91,53%					
2015	35	88.461.505,79	2.295816	8,94%	8,88%	100,62%					
Ativos da carteira do Fundo de Investimento											
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL					
	Operações Compromissadas Lastreadas em Títulos Públicos Federais					1,98%					
	Títulos Públicos Federais					98,03%					
	Outros					-0,02%					
	Saldos					0,00%					
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL						
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL						
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM									
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		164,41 meses									
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		COMPATÍVEL									
Note de Risco de Crédito	Agência de risco			Nota							
	Não se aplica			Não se aplica							
Analise condutiva e comparativa com outros fundos	O Fundo analisado possui características de acordo com a política de investimento do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado.										
Conhecimento Adicional:	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracteriza este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo do seu regulamento e os fatos relevantes que possam contribuir para o seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e a política de investimento do IPESQ-Instituto de Previdência dos servidores públicos de Santa Quitéria										

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizaram este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
GERMANA M M M TIMBO	DIRETORA FINANCEIRA/GESTOR DE RECURSOS	246.074.793-49	
KALINE COSTA MOUTA	PRESIDENTE	760.446.883-72	